



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando o deferimento da solicitação exarada pela Diretoria de Recursos Humanos nos autos do Processo Administrativo nº 0000100-68.2011.8.01.0000, para contratação de agentes de segurança e assistente jurídico;

Considerando o resultado da consulta realizada por meio do Edital 02, de 23 de janeiro de 2013, constante do anexo I;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE da Assistente Jurídica e dos Agentes de Segurança melhor classificados na consulta, relacionados no Anexo II deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo III deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser apresentada e entregue no dia **1º de março de 2013, das 8 às 13 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos do Poder Judiciário, localizado na Rua Tribunal de Justiça, BR-364, Km-2, Via Verde, Rio Branco – Acre, fone: (x68) 3302-0376 ou (x68) 3302-0375.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames especificados no Anexo IV deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo IV, os candidatos deverão se dirigir, munidos do documento de identidade original, à Clínica Médica Dr. Facundo Siles, situada na Rua Hugo Carneiro, 546, Bairro Bosque, fone: 3223-0878, próximo a funerária São João Batista, nesta cidade, **no período de 26 a 28 de fevereiro de 2013, das 10h às 12 horas e das 16h às 18h, para a realização da inspeção médica**, consulta esta às expensas do candidato, no valor de R\$ R\$ 30,00 (trinta reais). Nas quintas-feiras, o atendimento é realizado somente no horário de 12h às 13h.

2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2), poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não farão **jus** ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local referido no item 1.2 munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e Comarca.

2.10 Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica do Tribunal de Justiça, para ser homologado.

3. DA POSSE

3.1 Para a posse, os candidatos que atenderam aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverão comparecer no seguinte endereço:

Comarca	Local	Horário	Endereço
Rio Branco	CECAP - Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário	9 horas	BR-364, Km-2, Via Verde, na Rua 1, do Centro Administrativo, Anexo I, do Tribunal de Justiça - fone: (x68) 3302-0380 ou (x68) 3302-0377

3.2 A Posse ocorrerá **no dia 05 de março de 2013, às 9 horas.**

Rio Branco, 1º de fevereiro de 2013.

Desembargador Adair Longuini
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE AGENTE DE SEGURANÇA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

ORDEM	NOME	NOTA FINAL
1	MARCELO FERNANDO ARAUJO DA COSTA	44,7
2	RONALDO COSTA DE SOUZA	44,5
3	GIANE RIBEIRO DE SOUZA MENDONÇA	44,2
4	FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	42,0
5	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	41,2
6	SUZANA FRANÇA PAIVA	40,8
7	ANTÔNIO JAMISON DA SILVA ARAÚJO	40,8
8	MAURICIO HENRIQUE BRASIL C. DACOSTA	40,5
9	SANDRO ROGÉRIO TORRES PESSOA	40,1
10	MARIA DE FÁTIMA CAMILO DA SILVA	39,3
11	ANTONIO MOREIRA DE SOUZA NETO	39,3
12	ILSON SANDRO DE LIMA BATISTA	38,8
13	MAURO SERGIO BRASIL DA SILVA	38,7
14	LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE OLIVEIRA	38,4
15	CARLOS AUGUTO DE ALMEIDA MAIA	38,0
16	ALEX MENDES DE SOUZA	37,8
17	ELENICE CAMILO DA SILVA	37,3
18	FRANCISCA NUDIELEM MARTINS DE LIMA	37,2
19	MERES LIMA DE CARVALHO	37,0
20	IVAN NOGUEIRA ALVES	36,2
21	JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA MAIA	36,1
22	CARLOS DAMYSON MAIA DE MACÊDO	35,9
23	MARCIO ANDRE GONÇALVES VIANA	35,4
24	JHONATAN FERREIRA DE SOUZA	35,2
25	JORDE GLEYDSON MAZZARO NASCIMENTO	35,1

Rio Branco, 1º de fevereiro de 2013.

Desembargador Adair Longuini
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO II

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO IMEDIATA

COMARCA DE BUJARI

Cargo: ASSISTENTE JURÍDICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2 ^o	ALLINY SALDANHA DE OLIVEIRA	56,0

COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
11 ^o	MARCELO FERNANDO ARAUJO DA COSTA	44,7
12 ^o	RONALDO COSTA DE SOUZA	44,5
16 ^o	GIANE RIBEIRO DE SOUZA MENDONÇA	44,2

Rio Branco, 1º de fevereiro de 2013.

Desembargador Adair Longuini
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento*;
5. Certidão de Nascimento dos Filhos* (menores de 18 anos);
6. Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral*;
7. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação* (homem);
8. Carteira de Trabalho* (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
9. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP* (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);
10. Diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo*;
11. Conta-corrente;
12. Atestado de aptidão física e mental expedido por médico indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (item 2.2 do edital);
13. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2011, transmitida em 2012), com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio;
14. Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 177 da Lei Complementar nº 39/93;
15. Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio* (art. 167, inc. X, da Lei Complementar nº 39/93);
16. Comprovante de tipagem sanguínea;
17. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
18. Declaração informando se ocupa ou não outro cargo ou função pública** (art. 14, § 5º, da Lei Complementar nº 39/93);
19. Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar**;
20. Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal**;
21. Declaração de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município**;
22. Declaração de bens**;
23. Declaração de dependentes**; e
24. Certificados pela realização de cursos diversos*.

OBS.: *A documentação acima deverá ser apresentada nos originais acompanhados de 1 (uma) cópia, não necessitando estar autenticada.

** Modelos disponibilizados no endereço eletrônico www.tjac.jus.br.

Rio Branco, 1º de fevereiro de 2013.

Desembargador Adair Longuini
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO IV

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio-X da Perfil Torác **(exceto para grávida)**;
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Rio Branco, 1º de fevereiro de 2013.

Desembargador Adair Longuini
Presidente